



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 189/2009 – São Paulo, quarta-feira, 14 de outubro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 02419/94-UMED - LUIZ CARLOS COSTA, no período de 07.10 a 09.10.2009;
- 00696/94-UMED - RUTE RODRIGUES DE CAMARGO, no período de 08.10 a 06.11.2009;
- 50193/03-UMED - VALDECI BARREIRA ESPINELLI, no dia 09.10.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50015/02-UMED - ALEXANDRE RISO DA ROCHA, no dia 08.10.2009;
- 52743/98-UMED - CRISTIANE ANDREOSI BUENO, no dia 08.10.2009;
- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no dia 08.10.2009;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 07 e 08.10.2009;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 07.10.2009;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 09.10.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50415/97-UMED - ALEXANDRE GOMES MACEGOSA, no período de 14.09 a 08.10.2009;
- 00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 22.09 a 21.10.2009;
- 50380/09-UMED - EDUARDO MANELLI RIZZOLI, no período de 06.10 a 19.10.2009;
- 50501/01-UMED - JOÃO LUIS DOS SANTOS, no período de 10.10 a 22.10.2009;
- 50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 08.10.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 02.10.2009;
- 00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 07.10.2009.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 1º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no período de 05.10.2009 a 02.04.2010.

PORTARIA 5877, DE 9 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o disposto na Resolução 358, de 27 de abril de 2009 do Conselho de Administração desta Corte,

considerando as mensagens eletrônicas noticiando a permuta de período de plantão judiciário entre Desembargadoras Federais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 5719, de 30 de abril de 2009 desta Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO	Desembargador Federal	TURMA
21 a 28 de outubro	ALDA BASTO	4ª Turma
(...)	(...)	(...)
4 a 11 de novembro	CONSUELO YOSHIDA	6ª Turma

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5876 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a escala do plantão em auxílio à Presidência neste Tribunal para o período que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as disposições relativas aos feriados na Justiça Federal, constantes da Lei nº 5.010/66, art. 62, inciso I;

CONSIDERANDO a Resolução nº 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho de Administração deste Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a escala de plantão para o período compreendido entre 20 de dezembro de 2009 e 6 de janeiro de 2010, no sentido de que as atividades judiciárias e administrativas não sofram solução de continuidade;

CONSIDERANDO que em decorrência é mister disciplinar as condições de realização dos serviços em dias e horários previamente determinados,

RESOLVE:

DO PLANTÃO DE AUXÍLIO À PRESIDÊNCIA

Art. 1º O plantão de Desembargador Federal em auxílio à Presidência será realizado no período compreendido entre 20 de

dezembro de 2009 e 6 de janeiro de 2010, das 9 às 12 horas, observando-se o seguinte:

§ 1º A inscrição deverá ser efetuada até o dia 30 de outubro de 2009, mediante envio de e-mail à Secretaria Judiciária (seju@trf3.jus.br), com opção pelo período, que poderá ser integral ou um dos seguintes:

I - 1º Período: dias 21 a 23 de dezembro de 2009;

II - 2º Período: dias 28 a 30 de dezembro de 2009;

III - 3º Período: dias 4 a 6 de janeiro de 2010.

§ 2º Cada um dos períodos, discriminados no parágrafo anterior, trabalhados dará direito a idêntica quantidade de dias para efeitos de compensação.

§ 3º A escala de plantão do recesso dos Desembargadores Federais será elaborada pela Presidência do Tribunal de acordo com os seguintes critérios:

I - limitação de 4 (quatro) Desembargadores Federais por Seção, por período;

II - havendo coincidência de períodos entre desembargadores da mesma Seção, seguir-se-á o critério de antigüidade decrescente.

§ 4º Na falta de inscrições voluntárias, poderão ser convocados para participarem do plantão até 2 (dois) Desembargadores Federais de cada Seção, seguindo-se o critério de antigüidade crescente, para cada um dos períodos.

§ 5º O horário de atendimento ao público será das 9:00 às 12:00hs. O Gabinete receberá processos protocolizados dentro

deste horário e entregues pela Distribuição até às 13:00h, devendo ser analisada eventual medida urgente no mesmo dia ou dentro do período de sua participação do plantão.

§ 6º Após o horário de atendimento mencionado no parágrafo anterior, caberá ao Magistrado designado para o plantão judiciário analisar eventuais pedidos.

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO NO RECESSO

Art. 2º O plantão judiciário de que trata a Resolução nº 358/2009 do Conselho de Administração deste Tribunal será realizado por magistrados designados pela Presidência, nos seguintes períodos:

I - de 20 a 26 de dezembro de 2009;

II - de 26 de dezembro de 2009 a 2 de janeiro de 2010; e

III - de 2 a 7 de janeiro de 2008.

§ 1º Em qualquer das hipóteses previstas nos incisos acima mencionados implicará em designação automática do Desembargador Federal para o plantão de auxílio à Presidência, fazendo jus a compensação.

§ 2º O plantão judiciário durante o recesso terá início às 0h do dia 20 de dezembro de 2009 e encerrar-se-á às 11h do dia 7 de janeiro de 2010.

§ 3º O horário de início do plantão para o 2º e 3º períodos, conforme incisos II e III, do "caput", será às 9h.

§ 4º O plantão não será presencial nos dias 24, 25, 26, 27 e 31 de dezembro de 2009 e 1º, 02 e 03 de janeiro de 2010, permanecendo os plantonistas em estado de sobreaviso para atendimento dos casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão disponibilizado na entrada do TRF e na internet.

§ 5º Existindo necessidade de deslocamento do magistrado e servidores plantonistas para atendimento ao jurisdicionado nos dias mencionados no parágrafo anterior, será aplicado o disposto na Resolução 70/2009 do Conselho da Justiça Federal combinada com a Resolução 358/2009 do Conselho de Administração desta Corte, quanto ao direito à compensação, devendo ser registrada a ocorrência.

§ 6º Não existindo interessados, será efetuada convocação pela Presidência em continuidade à escala de plantão judiciário já existente.

§ 7º Para cada período de plantão do recesso trabalhado, corresponderá idêntica exclusão na escala de plantão ordinária do ano de 2010.

Art. 3º Na segunda quinzena de novembro de 2009 será expedida Portaria com base nas presentes determinações, com as

escalas dos magistrados que estarão em auxílio na Presidência, bem como dos Desembargadores que participarão do plantão judiciário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9596 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 11544/09-SEGE, resolve:

NOMEAR o servidor RICARDO GUIMARÃES MARTINS, RF 3339, bacharel em Direito, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Márcio Mesquita.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATOS DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

Nº 9618 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 11282/2009-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 23/9/2009, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora SUELI TIEMI TORII.

Nº 9619 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 11709/2009-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 10/9/2009, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe B, Padrão 6, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor JEFERSON PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 005, de 09/01/2009. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações.

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

Tânia Maria Guido
Diretora

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo nº. 11853/09- SEGE

Interessado: Luiz Carlos de Oliveira, RF 146, e outros

Assunto: Concessão de Adicional de Qualificação - Ações de Treinamento

Despacho: Nos termos do art.15, inciso V, da Lei 11.416, de 15/12/2006 e da Seção IV da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 2811, de 22/05/07, em seu Art. 2º, concedo Adicional de Qualificação aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	A partir de	Percentual
146	Luiz Carlos de Oliveira	29/08/2009	1%
278	Wladimir Wagner Rodrigues	09/09/2009	1%
284	Ricardo Angelo Canale	23/05/2009	1%
492	Artemiza Araujo Amaral	04/06/2009	1%
761	Paulo Leopoldo Marin	14/08/2009	1%
995	Tatiana Boris Mihailova	27/08/2009	1%
1163	Ieda Maria de Medeiros	04/09/2009	1%
1606	Ana Lucia B. de Souza Cavalcanti	25/08/2009	1%
2050	Guilherme Hess Junior	14/08/2009	1%
2118	Luciana Minioli Saracho Bernardo	26/08/2009	1%
2128	Carlos Henrique Villar Guimaraes	10/09/2009	2%
2175	Yukie Nakahara	26/02/2009	1%
2175	Yukie Nakahara	03/07/2009	1%
2175	Yukie Nakahara	04/09/2009	1%
2190	Miriam Emi Morita	29/08/2009	1%
2303	Patricia Faria Barbosa	04/09/2009	1%
2419	Sidney Silva Vasco	14/08/2009	1%
2468	Irene de Lurdes Paoli	27/08/2009	1%
2468	Irene de Lurdes Paoli	11/09/2009	1%
2475	Isabella de Freitas Sanchez Barbosa	18/09/2009	1%
2836	Noemi Maruyama	17/09/2009	1%
2982	Graciane Ferraz Ribeiro Ecclissato	14/09/2009	1%
3031	Elaine Chizzolini	26/05/2009	1%
3051	Silas de Paiva Mendonca	15/09/2009	1%
3437	Deborah Zalc	25/08/2009	1%
3513	Andre Barbieri Aidar	26/08/2009	1%
3535	Adriana Martins Coelho	27/08/2009	3%

São Paulo, 08 de outubro de 2009.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo nº 11740/09 - SEGE

Interessado: Paulo Leopoldo Marin, RF 761, e outro

Assunto: Tornar sem efeito o Adicional de Qualificação - Ações de Treinamento

Despacho: Nos termos do art.15, inciso V, da Lei 11.416, de 15/12/2006 e da Seção IV da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 2811, de 22/05/07, em seu Art. 2º, torno sem efeito o Adicional de Qualificação aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	A partir de	Percentual
761	Paulo Leopoldo Marin	04/08/2009	1%
2175	Yukie Nakahara	27/03/2007	3%

São Paulo, 05 de outubro de 2009.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo nº 11739/09-SEGE

Interessado: Marisa Boer, RF 539 e outros

Assunto: Concessão de Adicional de Qualificação - Pós-Graduação

Despacho: Nos termos do art.15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e art. 6º da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 2811, de 22/05/07, em seu Art. 2º, concedo Adicional de Qualificação aos servidores abaixo nominados:

RF	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
539	Marisa Boer	7,5%	08/06/2009
919	Deusielie Rodrigues	7,5%	25/08/2009
957	Leila Aparecida Laurente	7,5%	09/06/2009
1698	Luiz Fernando Neto	7,5%	10/06/2009
1829	Maria da Consolação Ferreira Mendes	7,5%	26/08/2009
1848	Jailson de Sousa Silva	7,5%	14/04/2009
2032	Alfredo dos Santos Filho	7,5%	03/06/2009
2041	Patricia Mantellato Tomas Vitorio	7,5%	14/09/2009

2125	Olavo Felício Ferragonio	7,5%	29/09/2008
2175	Yukie Nakahara	7,5%	18/09/2009
2187	Durbin Alina Mota Seixas Alves	7,5%	01/06/2009
2263	Margareth Ruth Jabali	7,5%	02/09/2009
2524	Renata Federico Noffs	7,5%	17/07/2009
2688	Adilson Santana	7,5%	01/07/2009
2723	Joana Angélica de Santana	7,5%	12/11/2008
2752	Maurílio Antonio Alves	7,5%	30/03/2009
2964	Adriana Mara de Oliveira	7,5%	01/09/2009
3032	Luciana Haddad de Carvalho Capocchi	7,5%	14/05/2009
3046	Regina Ribeiro da Silva	7,5%	29/05/2009
3088	Danilo Silva Sousa	10,0%	04/11/2008
3513	Andre Barbieri Aidar	7,5%	05/05/2009
3535	Adriana Martins Coelho	7,5%	27/08/2009

São Paulo, 05 de outubro de 2009.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo nº 11741/09 - SEGE

Interessado: Olavo Felício Ferragonio , RF 2125 e outro

Assunto: Tornar sem efeito o Adicional de Qualificação - Pós-Graduação

Despacho: Nos termos do art.15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e art. 6º da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 2811, de 22/05/07, em seu Art. 2º, torno sem efeito o Adicional de Qualificação aos servidores abaixo nominados:

RF	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
2125	Olavo Felício Ferragonio	7,5%	31/07/2009
3088	Danilo Silva Sousa	7,5%	04/11/2008

São Paulo, 05 de outubro de 2009.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 236/2009; b) OBJETO: Contratação de 19 (dezenove) inscrições nos Cursos Symantec, sendo 04 (quatro) inscrições para o Módulo "NBU - Symantec NetBackup 6.5 for Windows" e as 15 (quinze) inscrições restantes divididas entre os Módulos: "SEP: Symantec Endpoint Protection 11.x", "SSIM: Symantec Security Information Manager 4.6" e "SMS: Symantec Brightmail Gateway Security 8.0", com 05 (cinco) inscrições cada; c)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Symantec Brasil - Comércio de Software Ltda.; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 101/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 041/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 226/2007-DILI. Nota de Empenho nº 2008NE001212. Fornecedora: VIBHUTI COMÉRCIO LTDA ME (CNPJ 00.710.985/0001-49). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de falta contratual, relacionada ao atraso no cumprimento do objeto licitado, sem a comprovação da presença de justificativa hábil a escusar a conduta da Defendente, e observada a regra da individualização das penas, em consonância aos princípios aventados no art. 2º, caput, da Lei nº 9.784/99, especialmente os da razoabilidade e proporcionalidade, foram aplicadas as penas de multa de mora e de multa de caráter geral, no valor total de R\$1.344,66 (mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 09.10.09 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.042.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2009-RP com a empresa VF-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLETORES LTDA - EPP. (CNPJ: 07.394.147/0001-52). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para o Lote 07 (sete) e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de materiais de expediente. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor total do lote: R\$5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

São Paulo, 09.10.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

AVISO

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região retifica a Cláusula Quinta - Preços e Revisão da Ata de Registro de Preços nº 12.020.10.2009, referente à empresa R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP., publicado na Edição nº 171/2009 - quinta-feira, 17 de setembro de 2009, para que onde consta o quantitativo anual estimado de 20 unidades ao valor unitário de R\$39,38 (trinta e nove reais e trinta e oito centavos), passe a constar o quantitativo de 120 unidades ao valor unitário de R\$39,98 (trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

São Paulo, 09.10.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO Nº 066/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de mobiliário padronizado.

Data e local da abertura: 29/10/2009, às 13h00, na Av. Paulista nº 1842 - Torre Norte - 19º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP - Tel (0xx11) 3012-1806/1071/1074, Fax: (0xx11) 3012-1082/81.

O Edital está disponível na Internet, www.trf3.jus.br (página de licitações), ou no endereço acima mencionado.

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2009 - RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 052/2009-RP, Registro de Preços para a aquisição de material bibliográfico existente no mercado nacional, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais e cd-roms, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico, adjudicados às empresas, os lotes/valores/descontos, conforme segue: -Aki Distribuidora Ltda. - EPP, -01/R\$ 74,98 - 25,02%, -02/R\$ 74,99 - 25,01%; -Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda., -03/R\$ 75,00 - 25%, -04/R\$ 85,00 - 15%, -05/R\$ 75,00 - 25%, -06/R\$ 85,00 - 15%, -07/R\$ 85,00 - 15% e -08/R\$ 85,00 - 15%.

São Paulo, 09 de outubro de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

PORTARIA Nº 5195, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11544/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR o servidor RICARDO GUIMARÃES MARTINS, RF 3339, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 08/2009-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Decisão fls. 333/334 (tópico final): ...Firmado tal raciocínio, impõe-se o reconhecimento de que a conclusão da Comissão deve prevalecer. Com efeito, dispõe a Lei nº 8.112/90, em seu art. 68, caput: O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos. Diante disso, determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa nº 08/2009-DF, nos termos do inciso I, do art. 145, da Lei nº 8.112/90. Oficie-se encaminhando cópia reprográfica desta decisão à Diretoria da Subseção Judiciária de São Carlos, para conhecimento. Façam-se os registros e as anotações pertinentes. P.R.I.C.... São Paulo, data supra. RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro em exercício.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2009

Objeto: Registro de preços para aquisição de Café, Adoçante Líquido e Materiais de Copa e Cozinha. Recebimento das propostas: até 28/10/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2009

Objeto: Aquisição de licenças de uso do software Jaws. Recebimento das propostas: até 28/10/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações:

(11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 13 de outubro de 2009

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2009

A Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo torna público que realizará às 12:00 horas do dia 04/11/2009, a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a Elaboração de Projetos Executivos, Planejamento e Execução de obras e serviços e posterior As Built, objetivando adequação da acessibilidade para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida nos edifícios dos FÓRUNS FEDERAIS DE ARAÇATUBA e SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. O Edital está disponível, gratuitamente, no site www.trf3.jus.br, <licitações>, <licitações na JF/SP>, ou na Rua Líbero Badaró nº 73 - Anexo II - 1º andar, Centro, São Paulo/SP, mediante recolhimento de R\$ 62,72 por meio de DARF, devendo o Campo 4 (Código de Receita) ser preenchido com o nº 5762. Informações pelo telefone (11) 2172-6310/ 6312, das 11:00 as 18:00 horas.

São Paulo, 13 de outubro de 2009

Rômulo Silva do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 159/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ MIGUEL DIAS, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.990.418-51, no

valor de R\$60,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de outubro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 160/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JORGE HIGA, FÓRUM DE GUARULHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 638.550.628-20, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de outubro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 161/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MEIRE APARECIDA PRIVATTI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 032.427.788-12, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de outubro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 162/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MARINALVA SELYMES PINTO, FÓRUM DE JALES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 006.782.578-84, no valor de R\$400,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de outubro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 157/09 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULC - Concessão de Suprimento de Fundos ao servidor José Miguel Dias, CPF 070.990.418-51, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 09 de outubro de 2009:

Onde se lê: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas.

Leia-se : Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de outubro de 2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 158/09 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULC - Concessão de Suprimento de Fundos ao servidor José Benaeldo Sobral, CPF 852.323.788-72, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 09 de outubro de 2009:

Onde se lê: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas.

Leia-se : Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de outubro de 2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 12792/2009 SUPE/NUAF RF 3333 VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos. Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Nº 13449/2001 SUPE/NUAF RF 334 SÍLVIA MARIA AIDAR FERREIRA

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e ainda de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 16.05.2005, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo n.º 12471/2009 - NUAF

Interessado: ALBERTO CABARITI

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da Revisão de Proventos de Aposentadoria

Fls. 21.

Nos termos da informação supra e conforme Títulos Declaratórios de Inatividade, datados de 02.09.2009, fls. 04/05, autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos. Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 08 de outubro de 2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo n.º 12788/2009-NUAF

Interessada: APARECIDA RODRIGUES CABARITI (pensionista do servidor inativo falecido ALBERTO CABARITI - RF 110)

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de Pensão Estatutária

Fls. 08

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 23.09.2009, fls. 04, autorizo o pagamento, por exercícios findos. Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 08 de outubro de 2009.

Rosinei Silva

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo n.º 11060/2009 - NUAF

Interessado: FERNANDA LIE SUGINO - RF 6348 Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação de tempo de serviço relativo ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 / 10 / 2009.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO.

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 12776/2009-SUCA-NUAF - LEANDRO MAZZITELLI Nº 12777/2009-SUCA-NUAF -MARCUS VINÍCIUS A.C. CHAVES Nº 12778/2009-SUCA-NUAF - CELSO LUIS BUENO Nº 12779/2009-SUCA-NUAF - JULIANA OLIVEIRA B. NUNES FERRO

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, no processo abaixo:

Nº 12357/2009-SUCA-NUAF - CÉLIA REGINA ALVES VICENTE

São Paulo, 09 de outubro de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
ND/FC

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 67/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria 51/2009, de 03 de agosto de 2009, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 05.08.2009.

Quanto ao servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6):

ONDE SE LÊ:

...de 29/07 à 31/08/2008

LEIA-SE:

...de 29/07 à 31/08/2009

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

São Paulo, 07 de outubro de 2009.

FERNANDO MARCELO MENDES
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 68/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 52/2009 - Coordenadoria, de 12 de agosto de 2009, publicada em 14 de agosto de 2009, para constar:

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR para substituí-lo...,

LEIA-SE:

I - DESIGNAR para substituí-lo o servidor ÉRICO WETTER, RF 3091, Técnico Judiciário no período de 20/07 a 27/07/09 e em 30/07/09 e;

II - DESIGNAR para substituí-lo no período de 28/07 a 29/07/09, o servidor, JOSÉ CARLOS DE CAMPOS FILHO, RF 603, Técnico Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de outubro de 2009.

FERNANDO MARCELO MENDES
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 69/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 44/2009 desta Coordenadoria, que interrompeu a fluência das férias do servidor EUGÊNIO HAMADA, RF 2479, Técnico Judiciário.

RESOLVE:

Fixar para gozo dos dias remanescentes o período de 03 a 21/11/2009, (dezenove dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de outubro de 2009.

FERNANDO MARCELO MENDES
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 018/2009 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor JÚLIO INÁCIO DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 935, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC5), estará em gozo de férias no período de 13 a 22/10/2009;1,15 RESOLVE:

INDICAR o servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 735, para substituí-lo na função de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC5) no período acima assinalado.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 09 de outubro de 2009

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo 8ª Subseção Judiciária em Bauru - Av. Getúlio Vargas, 21-05 - CEP 17017-383 - Fone: (14) 3104-0600

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 043/09

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA ORLANDI GALÍCIA, Analista Judiciário, RF. n.º 2085, titular da função gratificada de Supervisora de Distribuição (FC-05), participou do IV Encontro de Gestores Administrativos no período de 23 a 25/09/2009 e do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG 2009 nos dias 01 e 02/10/2009,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ROGÉRIO CESTARI, Técnico Judiciário, RF. 4426, para substituí-la na referida função nos respectivos períodos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 07 de outubro de 2009.

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo 8ª Subseção Judiciária em Bauru - Av. Getúlio Vargas, 21-05 - CEP 17017-383 - Fone: (14) 3104-0600

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 044/09

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora NILSE MANOEL, Analista Judiciário, RF. n.º 1255, titular da função gratificada de Diretora de Apoio Regional (FC-06), participou do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG 2009 nos dias 01 e 02/10/2009,

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la na referida função no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 07 de outubro de 2009.

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 032/2009 - JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 09 de outubro a 18 de dezembro/09 nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã; ALTERAR a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO, prevista na Portaria nº 028/2009-JFD, do mês de outubro e dezembro de 2009;

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

01 a 31 de outubro de 2009 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves(subst.: Dr. Renato Câmara Nigro)

01 a 30 de novembro de 2009 Dr. Renato Câmara Nigro
(subst.: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

01 a 18 de dezembro de 2009 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins(Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves)

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Varas Juiz

Assis Tupã Marília

02/10 a partir das 19 horas a 1ª 1ª
1ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins 09/10/09 às 11 horas
subst: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)
09/10 a partir das 19 horas a 1ª 1ª

2ª Dr. Renato Câmara Nigro 16/10/09 às 11 horas
(subst: Luiz Antonio R. Marins)
16/10 a partir das 19 horas a 1ª 1ª
3ª Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa 23/10/09 às 11 horas
(subst: Dr. Renato Câmara Nigro)
23/10 a partir das 19 horas a 1ª 1ª
1ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves 29/10/09 às 11 horas
subst: Dra. Elidia Ap. Andrade Correa)
29/10 a partir das 19 horas a 1ª 1ª
2ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro 06/11/09 às 11 horas
(subst: Dr. Fernando David F. Gonçalves)
06/11 a partir das 19 horas a 1ª 1ª
3ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins 13/11/09 às 11 horas
(subst: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)
13/11 a partir das 19 horas a 1ª 1ª
1ª Dr. Renato Câmara Nigro 20/11/09 às 11 horas
(subst: Dra. Luiz Antonio Ribeiro Marins)
20/11 a partir das 19 horas a 1ª 1ª
2ª Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa 27/11/09 às 11 horas
(subst: Dr. Renato Câmara Nigro)
27/11 a partir das 19 horas a 1ª 1ª
3ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves 04/12/09 às 11 horas
(subst: Dr. Elidia Aparecida de A. Correa)
04/12 a partir das 19 horas a 1ª 1ª

1ª Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa 11/12/09 às 11 horas
(subst: Dr. Fernando David F. Gonçalves)
11/12 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 2ª
Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
18/12/09 às 11 horas
(subst: Dr. Elidia Ap. Andrade Correa)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim ao Plantão Judiciário do E. TRF da 3ª Região, Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 05 de outubro de 2009.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 026/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JEREMIAS MORGADO, RF 2.236, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais desta Subseção (FC-5), encontrar-se-á em licença médica no período de 08/10/2009 a 09/10/2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Piracicaba, 07 de outubro de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

PORTARIA Nº 027/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR, em virtude da necessidade de serviço, o item I da Portaria nº 014/2008-SUAP-GAB, referente a período de férias do servidor WILSON FERNANDO TREVIZAM, RF 2197, para constar:

Onde se lê: ... 1ª parcela: 08/09/2009 a 07/10/2009.
Leia-se: ... 1ª parcela: 14/06/2010 a 13/07/2010.

II - ALTERAR, em virtude de interesse do servidor, o item I da Portaria nº 017/2009-SUAP-GAB, referente a período de férias do servidor WILSON FERNANDO TREVIZAM, RF 2197, para constar:

Onde se lê: ... 1ª parcela: 07/01/2010 a 05/02/2010.
Leia-se: ... 1ª parcela: 13/06/2011 a 12/07/2011.

III - Determinar que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Piracicaba, 07 de outubro de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 61/2009

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.
Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2007.61.04.013378-0 2.^a
Jacupiranga 12/09/2009 Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2009.61.04.007610-0 4.^a
Pariquera-Açu 05/09/2009 Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2009.61.04.005245-3 1.^a
Iguape 15/09/2009 Patrícia Gonzaga César 2000.61.04.001073-0 2.^a Registro 06/09/2009 Patrícia Gonzaga César
2009.61.04.008962-2 4.^a Jacupiranga 27/09/2009

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 9 de outubro de 2009.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor em Exercício
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 62/2009

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região,
CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.
Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Débora Perine de Andrade 2009.61.04.008846-0 Cemap Ilha Comprida
26/09/2009 Patrícia Paula Coura Gato 2009.61.04.008912-9 Cemap Iguape 19/09/2009 Luiz Felipe Correa Vasques
2009.61.04.007016-9 5.^a
Cajati 12/09/2009 Simone Molina Figueiredo 2006.61.04.009937-7 4.^a
Miracatu 15/09/2009 Simone Molina Figueiredo 2008.61.04.009084-0 1.^a
Cananéia 12/09/2009

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 9 de outubro de 2009.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ Juiz Federal Corregedor em Exercício
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 009/2009 - SUAP

A Doutora MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a. Juíza Federal da 1.^a Vara Federal da 25.^a Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 07/2006, desta Subseção Judiciária e a Ordem de Serviço 06/2004 da Diretoria do Foro.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF5974, para compor a Comissão Setorial de Desfazimento para Descarte de Materiais.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Ourinhos, 09 de outubro de 2009.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA
COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA N.º 044/2009

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009 e n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário do final de semana como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

17 e 18/10/2009 JACIMON SANTOS DA SILVA

II - ESTABELECEER que nos termos do parágrafo único do artigo 463, do Provimento COGE n.º 64/2005, alterado pelo Provimento COGE n.º 107/2009, tendo em vista que nesta 27ª Subseção existe apenas um magistrado em exercício, o plantão durante a semana, antes e após o expediente forense, será realizado pelo Magistrado GILBERTO MENDES SOBRINHO.

III - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 36382900 e que o plantão judiciário semanal será realizado no Fórum da Justiça Federal de São João da Boa Vista, localizado na Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 1473 (sábados, domingos e feriados das 9h00 às 12h00, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal).

IV - COMUNIQUE-SE à Diretoria do Foro, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal e à AASP.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 13 de outubro de 2009.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
Juiz Federal Substituto Diretor da Subseção

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL**

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na reforma de imóvel localizado a Rua 21 de Setembro, 1997, Corumbá-MS, onde foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Zanardo Projetos & Construções Ltda., com o valor global de R\$ 48.175,82.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA